



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 173/2025

(Projeto de Lei nº 204/2025)

## AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 204/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.32	GABINETE DO PREFEITO				
02.32.01	CHEFIA DE GABINETE				
08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	110.0000	2.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3	110.0000	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3	110.0000	5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	100.0000	15.000,00	

**TOTAL** **R\$ 52.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o excesso de arrecadação na conta do Fundo Social de Solidariedade.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**

Presidente da Câmara